



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Resolução nº 20/2021

Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Futebol Amador em Araraquara.

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Estudos (CEE) denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Futebol Amador em Araraquara”, com o intuito de debater, promover, desenvolver ações e sugerir proposituras com o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da prática do futebol amador masculino e feminino em Araraquara, tais como:

I – acompanhar o retorno da prática do futebol amador masculino e feminino em Araraquara;

II – acompanhar e supervisionar a realização dos torneios amadores de futebol, promovendo a articulação e o diálogo entre os praticantes, associações e entidades da sociedade civil dedicadas a referida modalidade esportiva junto ao Poder Público

III – realizar o acompanhamento da realização das obras públicas de melhorias na infraestrutura, instalações e locais em que se pratica o futebol amador;

IV – atuar na fiscalização das políticas públicas, e programas e ações governamentais direcionadas a prática e recreação esportiva de futebol amador;

V – representar os interesses coletivos dos praticantes, associações e entidades da sociedade civil dedicadas a referida modalidade esportiva junto ao Poder Público;

VII – contribuir junto aos setores públicos competentes para ações pautadas em prol do futebol amador;

VIII – contribuir junto às comunidades de bairro para difundir a prática da modalidade esportiva como ferramenta de promoção à saúde física e mental, inclusão social e afastamento de ambientes e comportamentos nocivos;

Art. 2º: A CEE será composta por 4 (quatro) vereadores.

§ 1º Os vereadores componentes serão nomeados mediante ato da Presidência, a ser publicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da vigência desta resolução, observando, sempre que possível, a representação proporcional partidária.

§ 2º Poderão participar da CEE, na condição de convidados, membros das secretarias municipais, bem como cidadãos de notório saber e representantes de entidades que possuam pertinência temática com o objeto de estudo da comissão.

Art. 3º: A CEE terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se que este prazo seja prorrogado dentro da legislatura em curso, não podendo ultrapassá-la.

PROTÓCOLO 5495/2021 - 15/07/2021 15:51 - PROCESSO 248/2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Em até 10 (dez) dias após seu término, a CEE deverá protocolizar relatório final dos trabalhos.

Art. 4º: Os membros da CEE reunir-se-ão para indicar seu presidente e seu relator, bem como para estabelecer seu plano de trabalho.

Art. 5º: A CEE, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 6º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de julho de 2021.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 5495/2021 - 15/07/2021 15:51 - PROCESSO 248/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Futebol é símbolo de paixão, vibração e muita alegria.

Aqui, no Brasil, esta paixão não se limita apenas aos grandes clubes profissionais, mas também às equipes de futebol amador, motivo de muita alegria e orgulho nas comunidades. O futebol amador envolve famílias, amigos, comunidades inteiras. É o futebol que revela talentos, que descobre valores, que exerce um importante papel de integração social, de confraternização, de aproximação dos excluídos. Também significa, muitas vezes, a única fonte de lazer para a maioria das vilas, bairros, zonas rurais e até cidades inteiras. Além disto, como toda modalidade esportiva, auxilia na promoção da saúde do corpo e da mente e como instrumento para tirar muitos jovens dos vícios.

Essa realidade em Araraquara não é diferente.

Aqui temos campeonatos amadores de Série A e B com equipes de bairro tradicionais, situando algumas São Rafael, Hortênsias, Atlético FC, Laranjal FC, Real Sport, Indaiá FC, US Virgens, Ponte Preta, EC Operário, Florença FC, Independente FC, EC Araraquara, CADS, Gramado FC, Yolanda Ópice e Flamenguinho, Gaviões FC, União FC, Desportivo Brasiliense, Fundão FC, Almas Reais, Oitis FC, Portuguesa, Del Rey FC, Jardim América, Expresso FC, Bueno FC, PSG Zona Norte, Santa Júlia, Atlético Paulistano, Morada FC e Real Pinheiros.

Além dos campeonatos citados, temos os praticantes da recreação futebolística, de todas as idades, que se organizam em pequenos grupos de amigos, familiares, comunidade para se recrearem em campos ou quadras de futebol disponibilizados nos espaços públicos municipais, como praças e campos espalhados em diferentes regiões.

Futebol é saúde, é diversão, é confraternização, é inclusão social.

Diante de todo o exposto, apresento o presente projeto de resolução criando e regulamentando o processo eletrônico na Câmara Municipal de Araraquara, dando mais um passo importante no desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo em nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de julho de 2021.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 5495/2021 - 15/07/2021 15:51 - PROCESSO 248/2021